

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.26.01- DL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por solicitação da Sra. **ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do Proponente **FRANCISCO LINCOLN ARAUJO E SILVA - CPF Nº 037.495.763-00**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AV. CAZUZINHA MARQUES, 258, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BRINQUEDOTECA CENTRAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO..**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Justificamos a contratação do referido Proponente para a, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AV. CAZUZINHA MARQUES, 258, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BRINQUEDOTECA CENTRAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO** contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS** da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

**RAZÃO DE ESCOLHA:**

A escolha recaiu em favor de **FRANCISCO LINCOLN ARAUJO E SILVA - CPF Nº 037.495.763-00**, com o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** e valor total de **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, em virtude de apresentação constatado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**JOSEFA EVILÂNIA DA SILVA**  
MEMBRO DA CPL.

  
**MARIA TATIANE SILVA MACEDO**  
MEMBRO DA CPL.